



Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
*Legislando com Democracia*

---

## PROCESSO Nº 034/2014

**ESPÉCIE** PROJETO DE LEI Nº 034/2014, DE 21 DE MAIO DE 2014.

**INTERESSADO** MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

**DATA DE AUTUAÇÃO** 21 DE MAIO DE 2014

**REMETENTE** VEREADOR NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA

**PROCEDÊNCIA** PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO A ANTÔNIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA SANTIAGO.





Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
*Legislando com Democracia*

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

23/05/14

SECRETARIA



**PROJETO DE LEI Nº 034/2014, DE 21 DE MAIO DE 2014.**

Concede o título de Cidadão  
Tabuleirense, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor ANTÔNIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA SANTIAGO, o Título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO  
CHAVES, em 21 de maio de 2014.

  
Naurides Gadelha de Almeida  
Vereador

ANTONIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA  
SANTIAGO



Nasceu no Município de Russas, filho de José Felipe de Santiago e Maria Cecília de Oliveira Santiago.

Casou-se com Luiza de Marilac Santiago no ano de 1998 e tiveram 03 filhas, Lidiane e Francilane, infelizmente uma das filhas (Raillanny) veio a falecer.

Veio para Tabuleiro do Norte de 2000, exercendo a profissão de Pedreiro até os dias de hoje.







**Estado do Ceará**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**TABULEIRO DO NORTE**  
*Legislando com Democracia*



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 050/2014

Os Vereadores signatários, com amparo no art. 125, da Resolução nº 010/90 (Regimento Interno), e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude das proposições tratarem-se de urgência e interesse público relevante, requerem de V. Exª., após ouvido o Plenário, que seja concedida a urgência especial na apreciação das proposições abaixo discriminadas:

1. PROJETO DE LEI Nº 023/2014, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda financeira a Associação dos Repentistas do Vale do Jaguaribe, na forma que indica”;
2. PROJETO DE LEI Nº 024/2014, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda de custo ao atleta que menciona, em competição pela Federação Cearense de Tênis de Mesa e dá outras providências”;
3. PROJETO DE LEI Nº. 029/2014, de autoria da Vereadora Francisca Erinalva Fernandes, concedendo TÍTULO DE CIDADÃO, ao Senhor JEFERSON RIBEIRO DOS SANTOS;
4. PROJETO DE LEI Nº. 030/2014, de autoria da Vereadora Francisca Erinalva Fernandes, concedendo TÍTULO DE CIDADÃ, a Senhora JOANA D’ARC GONÇALVES ALMEIDA OLIVEIRA;
5. PROJETO DE LEI Nº. 031/2014, de autoria da Vereadora Francisca Erinalva Fernandes, concedendo TÍTULO DE CIDADÃO, ao Senhor VALDERI EVARISTO DE MELO;
6. PROJETO DE LEI Nº. 32/2014, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda que menciona e dá outras providências”;
7. PROJETO DE LEI Nº. 033/2014, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, concedendo TÍTULO DE CIDADÃO, ao Senhor ALGACY BALDINO DE OLIVEIRA;
8. PROJETO DE LEI Nº. 034/2014, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, concedendo TÍTULO DE CIDADÃO, ao Senhor ANTÔNIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA SANTIAGO.



**Estado do Ceará**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**TABULEIRO DO NORTE**  
*Legislando com Democracia*

8. PROJETO DE LEI Nº. 034/2014, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, concedendo TÍTULO DE CIDADÃO, ao Senhor ANTÔNIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA SANTIAGO.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em  
 19 de maio de 2014.

*Antônio Carlos de Sá*  
*Francisco de Sá*  
*Antônio Candido de Sá*  
*Francisco de Sá*  
*Francisca Erivalva Fernandes*

*pedro neguina Ferreira*  
*Edmundo Luciano de Sousa*  
*Robson Batista Pinheiro*  
*Francisco de Sá*  
*Francisco de Sá*





**Estado do Ceará**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**



**18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 23 DE MAIO DE 2014.**

**REQUERIMENTO Nº 050/2014, SUBSCRITO POR DIVERSOS VEREADORES.**

Que solicita **URGÊNCIA ESPECIAL** na apreciação do **PROJETO DE LEI Nº 023/2014**, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda financeira a Associação dos Repentistas do Vale do Jaguaribe, na forma que indica"; **PROJETO DE LEI Nº 024/2014**, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda de custo ao atleta que menciona, em competição pela Federação Cearense de Tênis de Mesa e dá outras providências"; **PROJETO DE LEI Nº. 029/2014**, de autoria da Vereadora Francisca Erinalva Fernandes Sena, concedendo **TÍTULO DE CIDADÃO**, ao Senhor **JEFERSON RIBEIRO DOS SANTOS**; **PROJETO DE LEI Nº. 030/2014**, de autoria da Vereadora Francisca Erinalva Fernandes Sena, concedendo **TÍTULO DE CIDADÃ**, a Senhora **JOANA D'ARC GONÇALVES ALMEIDA OLIVEIRA**; **PROJETO DE LEI Nº. 031/2014**, de autoria da Vereadora Francisca Erinalva Fernandes, concedendo **TÍTULO DE CIDADÃO**, ao Senhor **VALDERI EVARISTO DE MELO**; **PROJETO DE LEI Nº 032/2014**, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda financeira que menciona e dá outras providências"; **PROJETO DE LEI Nº. 033/2014**, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, concedendo **TÍTULO DE CIDADÃO**, ao Senhor **ALGACY BALDINO DE OLIVEIRA** e **PROJETO DE LEI Nº. 034/2014**, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, concedendo **TÍTULO DE CIDADÃO**, ao Senhor **ANTÔNIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA SANTIAGO**.

Vereadores	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
<b>EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA</b>	X			
<b>FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA</b>	X			
<b>FRANCISCA ERINALVA FERNANDES</b>	X			
<b>FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES</b>	X			
<b>FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA</b>	X			
<b>LINDALVA BATISTA LINHARES</b>				X
<b>MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO</b>				
<b>NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA</b>	X			
<b>PAULO MACIEL DE OLIVEIRA</b>	X			
<b>PEDRO NOGUEIRA FERREIRA</b>				X
<b>RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA</b>	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

- APROVADO por  
 unanimidade  
 votos favoráveis  
 votos contra  
 abstenções  
 ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 23/05/2014.

Marcos Aurélio de Araújo  
 Presidente





Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
*Legislando com Democracia*

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO  
23/05/14  
SECRETARIA

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.**

PROCESSOS Nº 029, 030, 031, 033 e 034/2014.

RELATOR: VEREADOR PAULO MACIEL DE OLIVEIRA

ASSUNTO: PROJETOS DE LEI Nºs: 029, 030, 031, 033 e 034/2014.

PARECER: Nº 008/2014



Versam os presentes autos sobre:

1. PROJETO DE LEI Nº. 029/2014, de autoria da Vereadora Francisca Erinalva Fernandes, concedendo TÍTULO DE CIDADÃO, ao Senhor JEFERSON RIBEIRO DOS SANTOS;
2. PROJETO DE LEI Nº. 030/2014, de autoria da Vereadora Francisca Erinalva Fernandes, concedendo TÍTULO DE CIDADÃ, a Senhora JOANA D'ARC GONÇALVES ALMEIDA OLIVEIRA;
3. PROJETO DE LEI Nº. 031/2014, de autoria da Vereadora Francisca Erinalva Fernandes, concedendo TÍTULO DE CIDADÃO, ao Senhor VALDERI EVARISTO DE MELO;
4. PROJETO DE LEI Nº. 033/2014, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, concedendo TÍTULO DE CIDADÃO, ao Senhor ALGACY BALDINO DE OLIVEIRA;
5. PROJETO DE LEI Nº. 034/2014, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, concedendo TÍTULO DE CIDADÃO, ao Senhor ANTÔNIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA SANTIAGO.

As matérias entraram em tramitação nesta Casa a partir do dia 19 de maio e leitura na 18ª Sessão Ordinária do dia 23 de maio de 2014, e solicitada a urgência para sua apreciação, foi submetida ao Plenário a concessão da Urgência Especial, requerida através do Requerimento nº 050/2014, subscrito por diversos Vereadores, aprovada pela unanimidade das Senhoras e Senhores Edis presentes.

Na forma regimental, o Presidente da Comissão Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, indicou para a relatoria dos mencionados projetos, o Vereador Paulo Maciel de Oliveira.

**PRELIMINARMENTE:**

Consoante à legalidade do Projeto em tela, encontra-se respaldado no art. 54, inciso I da Lei Orgânica do Município; destarte, sob o ângulo da legalidade, o





Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
*Legislando com Democracia*



presente Projeto de Lei, a ser submetido à apreciação do Plenário, merece o devido acolhimento legal.

**NO MÉRITO:**

Tratam-se os Projetos de Lei acima mencionados, em outorgar título de Cidadão Tabuleirense aos Srs: JEFERSON RIBEIRO DOS SANTOS, JOANA D'ARC GONÇALVES ALMEIDA OLIVEIRA, VALDERI EVARISTO DE MELO, ALGACY BALDINO DE OLIVEIRA E ANTÔNIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA SANTIAGO.

*In casu*, os referidos Projetos de lei são merecedores de deferimento; em face dos homenageados, manterem laços de estreita relação de trabalho, em suas respectivas áreas de atuação, prestando relevantes serviços para o desenvolvimento contínuo deste Município Jaguaribano.

**DO PARECER**

*Ex positis*, somos pela aprovação da presente propositura, sob o ângulo de sua legalidade e de sua técnica legislativa; observando-se, no tocante à sua tramitação, o rito regimental interno da casa; cabendo, por sua vez, ao Plenário da Casa decidir o mérito do Projeto.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 23 de maio de 2014.

  
**Ver. Paulo Maciel de Oliveira**  
Relator

**PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:**

  
**Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**  
Presidente

  
**Francisco Hilário de Oliveira**  
Vice- Presidente





Estado do Ceará  
Poder Legislativo Municipal  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

**18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 23 DE MAIO DE 2014.**

Projetos de lei Nº 029, 030, 031, 033 e 034/2014

*Concedendo Título de Cidadão o (a) Senhor(a): JEFERSON RIBEIRO DOS SANTOS, JOANA D'ARC GONÇALVES ALMEIDA OLIVEIRA, VALDERI EVARISTO DE MELO, ALGACY BALDINO DE OLIVEIRA e ANTÔNIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA SANTIAGO.*

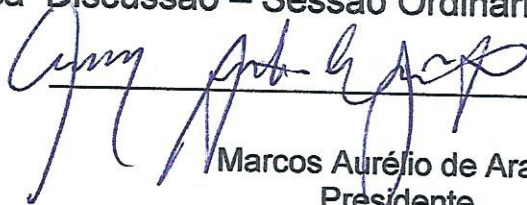
VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES				X
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO				X
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA				X
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

**RESULTADO:**

- APROVADO por:
- unanimidade
  - votos favoráveis
  - votos contra
  - abstenções
  - ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 23/05/2014.



Marcos Aurélio de Araújo  
Presidente



Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
*Legislando com Democracia*



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N° 034/2014, DE AUTORIA DO VEREADOR – NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA:**

Concede o título de Cidadão Tabuleirense, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor ANTÔNIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA SANTIAGO, o Título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 23 de maio de 2014.**

Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena  
Presidente

Ver. Francisco Hilário de Oliveira  
Vice-Presidente

Paulo Maciel de Oliveira  
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

Ver. Marcos Aurélio de Araújo  
Presidente

